



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO Nº 11.317/2024

APROVA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que o inciso VII, do art. 12, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021) que prevê a necessidade de regulamentação do Plano Anual de Contratações (PAC);

Considerando que a aplicação da referida Lei, com fulcro em seu artigo 5º, deve ser norteadada pelo Princípio do Planejamento, imprescindível a necessidade de aprovação e consolidação do Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Itaguaçu - ES para o exercício de 2025, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º. Compete a Autoridade Competente aprovar eventuais alterações no Plano Anual de Contratações (PAC).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu/ES, 30 de outubro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicada em 30/10/2024.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 10.770/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)
EXERCÍCIO 2025

Município de Itaguacu - ES, 30 de outubro de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

1) APRESENTAÇÃO

O **Plano Anual de Contratações – PAC** é um documento que consolida todas as contratações e aquisições que o Município de Itaguaçu – ES pretende realizar no período que contempla o exercício financeiro de 2024, em atendimento as disposições contidas no Artigo 18, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

O **Plano Anual de Contratações – PAC** tem por objetivo promover a racionalização, economicidade, ganhos de escala e maior transparência, visto que estará publicado no site oficial para que o cidadão ou sociedade civil organizada possa ter acesso, primando assim pelo controle social.

Se constitui, ainda, como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites autorizados na LOA 2025.

2) OBJETIVOS

São objetivos primordiais do **Plano Anual de Contratações – PAC**:

- a) instituição da política de planejamento pela Administração Pública, através da consolidação das informações acerca das contratações e aquisições necessárias ao atendimento do interesse público;
- b) instrumento de materialização das previsões contidas na Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual de Investimento – PPA;
- c) ampliação da transparência com a divulgação das estimativas das contratações e aquisições municipais das unidades requisitantes compradoras no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência no Município;
- d) primar pelo cumprimento dos princípios norteadores do processo licitatório, especialmente a publicidade, eficiência, planejamento, transparência e a eficácia;
- e) aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques mínimos, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos públicos e planejamento estratégico.

3) REGULAMENTAÇÃO

No Município de Itaguaçu a regulamentação do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e o Plano Anual de Contratações – PAC se concretizou através da expedição do Decreto Municipal nº 10.697/2023, cujas disposições se aplicam integralmente ao PAC 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

4) METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Inicialmente, a metodologia do Plano Anual de Contratações – PAC a ser implantado pela Municipalidade se deu com a apresentação a todas as unidades requisitantes, ressaltando a importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública Municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedade.

A posteriori, procedeu-se com o levantamento das necessidades junto a cada uma das unidades requisitantes que compõe a estrutura municipal, através da utilização de um formulário próprio para formalização de demandas, com fulcro no inciso VI, art. 12, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada unidade requisitante levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento.

Em sequência, a Secretaria Municipal de Administração promoveu a consolidação das necessidades levantadas pelas unidades requisitantes e, o documento consolidado, foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima do Município de Itaguaçu - ES.

O escopo primordial estabelecido para o levantamento das demandas que compõem o Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício 2025 tomou por base a necessidade das unidades requisitantes, com vistas a assegurar a disponibilização de novos produtos/bens/equipamentos/serviços e a continuidade das contratações vigentes dentro dos prazos estabelecidos e ainda viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimento e facilitando o controle das despesas.

5) UNIDADES REQUISITANTES

O planejamento das contratações envolve, além dos setores responsáveis pela operacionalização dos procedimentos de aquisição, as diversas unidades requisitantes que detêm o orçamento previamente aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

O quadro a seguir, resume as unidades requisitantes e seus respectivos responsáveis:

UNIDADE REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Gabinete do Prefeito	Edvanil Sant'Ana
Secretaria Municipal de Administração	Luís Américo Coser
Secretaria Municipal de Finanças	Fábio Luiz do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	Enelizabeth Iglesias Brito
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Leandro Barloesius
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlete Furlani Loss
Secretaria Municipal de Interior e Transportes	Josemir Prates
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Tobias Schmidt
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Daniel Jose Becalli
Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	Jeremias de Jesus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

6) EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PAC

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro disposto na Lei Municipal nº. 1.930/2023 (LOA-2025), além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo, da seguinte forma:

a) **Demandas compartilhadas/corporativas:** As demandas por contratações de bens e serviços comuns a todas as unidades requisitantes serão gerenciadas pela Secretaria Municipal de Administração e devem ser direcionadas a ela.

b) **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição/contratação de acordo com os critérios da legislação e com o contexto de demandas municipais.

Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria Municipal de Administração, como Unidade Gestora do Sistema de Registro de Preços, deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, ora na qualidade de unidades participantes sobre o interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços, a Secretaria Municipal de Administração, consolidará o mapa geral de necessidades de cada unidade e Secretaria requisitante.

7) PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2025.

Percorridas todas as etapas de consolidação e elaboração, replicamos a seguir o Plano Anual de Contratações Anual para 2025, ora consolidado, conforme anexo único.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaquacu (ES) – CEP 29690-000

**ANEXO ÚNICO DECRETO 11.317/2024 - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -
CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES 2025**

[illegible]

[illegible]